Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3477/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 19:43
Legislativo - EIB 9/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão** e **Thania Caminski, da Bancada do Democratas,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 9/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	() Crédito Novo	**(x) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**36º**		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social - FUNDABEM		
Justificativa: A FUNDABEM é uma entidade beneficente de assistência social, o objetivo principal é atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social em período de contra turno escolar. Visando desenvolver atividades que promovam o fortalecimento de vínculos com as crianças, seus familiares e a comunidade onde residem. Além de direcionar as crianças e adolescentes para ações saudáveis e integradoras assegurando-lhes a plena garantia dos seus direitos. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos pela Associação, beneficiando a comunidade como um todo.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R$ 16.500,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** X
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**09**	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	**09.02**	Fundo municipal da criança e adolescente	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3477/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 19:43
Legislativo - EIB 9/2021

Ação:	**2.202**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.	Subvenções sociais
Valores Iniciais:	R$ 700.000,00	
Emenda (+):	R$ 16.500,00	
Valores Propostos:	R$ 716.500,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**12**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	**12.02**	Departamento desenvolvimento ambiental
Ação:	**2.079.**	Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.	Material de consumo
Valores Iniciais:	R$ 160.000,00	
Emenda (-):	R$ 16.500,00	
Valores Propostos:	R$ 143.500,00	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

Thania Caminski
Vereadora - DEM